



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ITAÚNA DO SUL

001/2020

No dia cinco do mês de março do ano de dois e vinte, foi realizado na dependência da secretaria de assistência social, a reunião com a fala da assistente social Fatima Izumi Matsumoto Belieri, que agradeceu a presença de todos os participantes e explicou que no ano de dois e dezenove houve apenas uma reunião apenas que foi para compor o Conselho do idoso do município e que devido estar próximo à finalização do ano com os grupos e período de fechamento de prestações de contas não foi possível realizar a reunião em dezembro e bem como em janeiro os técnicos estarem em período de férias também não foi possível reuni-las e em fevereiro voltando as atividades com algumas atribuições de reuniões com outros conselhos não conseguimos reuni-las, mas será agora sempre já será deixado agendado as próximas reuniões para que todas possamos nos programar. Foi destacado pelas conselheiras se possível ser realizada a realização de reuniões bimestrais, foi colocado em votação à pauta, sendo unanime a aprovação das reuniões acontecerem bimestralmente, mas nada as impede em solicitar uma reunião antes da data prevista. Explanou também a importância e relevância do CMI para o Município e foi destacado o quanto o conselho enaltecerá e fortalecerá os idosos, pois o conselho vem para ser um mecanismo de denúncias contra maus tratos a pessoa idosa e bem como um meio dos idosos se fortalecerem e reivindicarem seus direitos. Garantindo assim seus direitos fundamentais garantidos, a Sr^a Maria Bete da Silva Martins levantou seguinte questão ao se falar em caso de maus tratos a idosos, que temos que ver o todo, pois uma denúncia infundada pode causar um transtorno a toda família, porque segundo a mesma conselheira sua mãe foi acometida de um Acidente Vascular Cerebral – AVC, e devido a sua idade avançada, tinha momentos de acusar seus filhos de maus tratos, e muitas vezes, ficava com hematomas pelo corpo e acusava seus filhos, mas também foi destacado pela assistente social Fatima Izumi Matsumoto Belieri que cada caso será avaliado e analisado com mais profunda cautela para não cometermos nenhuma denúncia infundada. E destacou também que qualquer coisa que as idosas souberem de caso de maus tratos podem trazer como pauta e serão realizadas visitas domiciliares para averiguação da veracidade dos fatos para que não cometamos nenhum prejuízo a família ou ao idoso em questão. Ao final da reunião ficou definido que *a priori*, a próxima reunião será no dia 05 de maio do corrente ano, sendo destacado que se houver necessidade de uma reunião antes da data prevista será avisada com antecedência aos membros do Conselho. Sem mais a ser tratado foi dada como encerrada a reunião sendo assinada ata por mim Fatima Izumi Matsumoto Belieri, e demais membros do conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA DE ITAÚNA DO
SUL

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

DATA: 05/03/2020
de assistência social

HORÁRIO: 9:00 hrs

LOCAL: Secretaria

NOME	ASSINATURA
Maryscho Takahashi	Maryscho Takahashi
Mair Codato da Costa	Mair Codato da Costa
Isabel Nagado de Souza	Isabel
Maria Martins Falcone.	M. M. F.
Maria Beti de Siqueira Martins	M. B. S. M.
Yuriko Takahashi	Yuriko
Isabel Ribeiro de Góes	Isabel Ribeiro de Góes
Vanessa Sarmiento	Vanessa
Fátima S. Matos Melo Pereira	Fátima